Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPRC – Instituto de Previdência do Município de Rio Claro.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC), os membros do Conselho Deliberativo para a realização da oitava reunião ordinária do ano de 2025, referente ao quadriênio 2025/2028. Estiveram presentes o Superintendente do Instituto, Sr. Lineu Viana de Oliveira, e os Conselheiros Flavia Piccoli Traina, Alberto de Almeida Junior, Gesner Lino de Oliveira, José Roberto Argento, Luciana Carbonezi e Silvino Marques de Cunha Junior. Foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia quatro de setembro, sendo aprovada pelos presentes. O balancete e o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, referente ao mês de julho, foram analisados. Quanto ao apontamento de transferência de R$ 14.000.000,00 do valor que consta na conta de taxa de administração para as aposentadorias e pensões, realizado pelo Conselho Fiscal, esclareceu o Superintendente que se trata de uma separação contábil, pertencente à taxa de administração. O acúmulo deste recurso se dá em razão do baixo custeio do Instituto, não sendo contabilizado para aposentadoria. Estes recursos são utilizados em investimentos como a aquisição e adequações da nova sede, compra de veículo. Há aplicação financeira destes recursos, com rendimentos incididos sobre esse valor. No parecer, expedido pelo Conselho Fiscal foi apontada a ausência de repasses patronais dos meses de novembro e dezembro de 2024, incluindo o 13º salário, bem como janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025. Apontam a necessidade de verificação de ordens de pagamentos sem a devida assinatura do Superintendente e, registraram novamente a indicação de transferência de R$ 14.000.000,00 do valor que consta na conta de taxa de administração para as aposentadorias e pensões. No balancete referente ao mês de julho de 2025, todas as despesas estavam de acordo com os contratos firmados pelo Instituto e com a folha de pagamento dos inativos e pensionistas, considerando receita de R$ 7.181.056,87 e despesas de R$ 7.668.480,27, sendo apurado um retorno negativo de R$ 487.423,40. A receita do Instituto, no mês de julho/2025, foi composta de valores advindos do Plano Previdenciário, Plano Financeiro, Parcelamentos e COMPREV, obtendo-se o valor de R$ 5.970.054,87. Considerando o balancete acumulado de julho de 2025, o Instituto apresentou um retorno positivo de R$ 889.319,62, provenientes de renda fixa e variável, com meta estipulada para o período de 0,72%, alcançando o índice de 0,14%. No que se refere aos investimentos, o montante total em julho de 2025 foi de R$ 613.913.795,89, valor menor se comparado ao mês de junho de 2025. Isso se deu em razão da ausência de repasse patronal da Prefeitura e da Fundação Municipal de Saúde e, as despesas terem sido maiores no período. Assim, este Conselho acompanha os apontamentos do Conselho Fiscal, manifestando-se pela aprovação com ressalvas. O Superintendente informou que as despesas do Instituto estão no montante de sete milhões de reais. Os recebimentos dos parcelamentos atingem a casa aproximada de três milhões de reais, havendo um déficit de arrecadação. Foi verificado ainda, um aumento da concessão de aposentadorias. As

dívidas beiram a casa dos quarenta milhões de reais e, as cobranças continuam sendo realizadas. A PEC 66 impõe restrições para fazer novos parcelamentos, sendo uma delas, a necessidade de certificação dos membros dos conselhos dos RPPS. A Prefeitura Municipal detém atualmente, uma CRP judicial, com previsão de bloqueio neste mês de outubro. Para obtenção ainda, de parcelamentos, a CRP necessita ser administrativa e, todas as dívidas devem ser quitadas para novos parcelamentos. Foi sugerida a realização de uma reunião com o Prefeito Municipal, cabendo a este Conselho oficializar um convite para participação de reunião de esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, eu, Flavia Piccoli Traina, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: